Proj. de lei 453 13/12/74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

LEI Nº 6.851, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a abrir o Crédito Especial no Orçamento vigente, o valor de Cr$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), destinados às Regiões atingidas pela enchente do Rio Amazonas.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá do auxílio concedido pelo Governo do Estado, em favor desta Prefeitura, classificados sob a Categoria Econômica Orçamentária a saber:

SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.7.0 - DIV. TRANSF. CORRENTES

3.2.7.5 - PESSOAS

3.2.7.6 - DIVERSOS.....Cr$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 16 de Dezembro de 1974.

ENGº OSWALDO ALIVERTI
Prefeito Municipal

DR. ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete

AP/lfd